



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação Substituto, o Sr. **HUGO ATAIDES GOMES**, nomeado pela Portaria nº 95, de 20 de julho de 2020, publicada no D.O.U, de 21 de julho de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a solicitação de reajuste (SEI 0375518), Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (SEI 0375521), Comprovante calculadora IBGE IPCA (SEI 0375529), Planilha de custos e formação de preços (SEI 0376584), E-mail de ciência e concordância da empresa (SEI 0376586), Despacho DICON (SEI 0375522), Despacho COF (SEI 0378380) e Nota de Empenho nº 2024NE000037 (SEI 0377972), todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000700/2017-88, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 05/2019, firmado com a Empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, resolvem **APOSTILAR** os valores para o aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 31.674,54 (trinta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 33.636,48 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)** e o valor anual que era de R\$ 380.094,48 (trezentos e oitenta mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 403.637,76 (quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, a qual possui data-base de 1º de janeiro de 2024, bem como reajuste dos insumos pelo IPCA no percentual de 4,65%, o qual produzirá efeitos financeiros a partir de abril de 2023, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	Categoria	Qtd. posto	Valores máximos (R\$)		
				Valor por posto	Mensal	Anual
1	Serviços contínuos de copeiragem com fornecimento de materiais.	Copeira	3	R\$ 4.863,35	R\$ 14.590,05	R\$ 175.080,60
		Garçom	3	R\$ 6.348,81	R\$ 19.046,43	R\$ 228.557,16
		Total			R\$ 33.636,48	R\$ 403.637,76

HUGO ATAIDES GOMES

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 26/02/2024, às 20:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0379623** e o código CRC **7C0FCD37**.

Referência: Processo nº 59800.000700/2017-88

SEI nº 0379623